



## JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DO PREGÃO ELETÔNICO Nº 0011/2020/SESAU/2020

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Maracanã, nomeada pela Portaria n.º 004/2021 de 04/01/2021, com arrimo no que dispõe o art. 22 do Decreto nº 7.892/13:

**“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.**

(...)

**§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.**

**§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem”.**

Verifica-se, na sistemática consagrada, que o Decreto nº 7.892/13 admite a utilização da ata de registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal (art. 22, *caput*), estadual, distrital ou municipal (art. 22, § 9º) que não tenha participado do certame licitatório.

Para tanto, exige-se a justificativa da vantajosidade desse procedimento (art. 22, *caput*), bem como a realização de consulta prévia e obtenção de expressa anuência do órgão gerenciador (art. 22, *caput* e § 1º). Além disso, tal qual antes ocorria, a adesão permanece condicionada à concordância do fornecedor (art. 22, § 2º). Para justificar a vantajosidade da referida ata foi realizada pesquisa de preço no Banco de Preços, conforme demonstrado na planilha abaixo:

JUSTIFICATIVA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO À ATA 11/2020/PREFEITURA DE ANANINDEUA-PA							
ITEM	MATERIAL (LOTE VII) DA ATA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR (R\$)	VALOR TOTAL VENCEDORA (R\$)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO PESQUISA NO BANCO DE PREÇOS	VALOR TOTAL MÉDIO PESQUISA NO BANCO DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
CNPJ: 04.880.258/0001-80  
GABINETE DO PREFEITO



01	<b>Papel a3:</b> <b>2106x330mm</b> , resma com 500 folhas cada, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , embalado em papel de propriedade térmica e anti umidade. Caixa com 2.500 folhas resmas.	50	CAIXA	240,00	<b>12.000,00</b>	246,98	<b>12.349,00</b>
02	<b>Papel A-4 Branco</b> – Formato A-4, 210mm x 227mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , embalado em papel térmica e anti umidade. Caixa com 10 resmas.	1.000	CAIXA	227,00	<b>227.000,00</b>	250,00	<b>250.000,00</b>
03	<b>Papel Kraft</b> natural 80g 66x96 cm. Pacote com 250 folhas.	500	PACOTE	60,00	<b>30.000,00</b>	200,83	<b>100.415,00</b>
04	<b>PAPEL OFÍCIO 2:</b> 2106X330mm, resmas com 500 folhas cada, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , embalado em papel de propriedade térmica e anti umidade. Caixa com 10 resmas.	50	CAIXA	200,00	<b>10.000,00</b>	279,99	<b>13.999,50</b>
05	<b>PAPEL SULFITE (tipo CHAMEQUINHO ou similar) A4</b> 210mmx297 mm. 75g/m <sup>2</sup> . Cores variadas, pacote com 100 folhas (cx com 50 pacotes)	60	CAIXA	200,00	<b>12.000,00</b>	214,64	<b>12.878,40</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>291.000,00</b>		<b>389.641,90</b>

Neste sentido, a adesão a esta Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº011/SESAU/2020, na qual o órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objeto é a **O FORNECIMENTO DE**



**MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE) PARA ATENDER TODA A REDE DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA**, faz-se imprescindível visando atender para atender as demandas da administração, durante o exercício de 2021, em virtude do baixo estoque atualmente registrado nos depósitos da prefeitura.

A Prefeitura Municipal de Maracanã manifestou-se por meio de ofício nº030/GAB/2021 (**constante nos autos**), que solicitando a anuência para a adesão como não participante à Ata de Ananindeua. O Prazo de vigência da Ata será de 12 meses, obedecendo ao prazo contratual da ata de origem até 27/10/2021. A vencedora da Ata foi a empresa **M. A. R. BRAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.425.750/0001-07**, com valor estimado para a adesão será de R\$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um mil reais), referente ao LOTE VII da Ata de Registro de Preços.

Esta Comissão Permanente de Licitação, pelo exposto acima, encaminha os presentes autos à Procuradoria Jurídica deste Município, para que se manifeste sobre a presente Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº011/20200/SESAU, tudo em conformidade com as disposições legais.

Maracanã/Pará, 28 de abril de 2021.

**Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos**

**Presidente da C.P.L.**

**Tais do Socorro Gouveia de Araújo**

**Membro da C.P.L.**

**Raynara de Nazaré Pereira da Costa**

**Membro da CPL.**